



# MUNICÍPIO DE ITAPOÁ

Processo Digital  
Comprovante de Abertura

Protocolo: N° 39102/2024  
Cód. Verificador: G27599R3

Pag. 1 / 1

## COMPROVANTE DE ABERTURA

**Requerente:** 5091 - GOLD SERVICE VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA  
**CPF/CNPJ:** 02.764.609/0002-43  
**Endereço:** RUA MANOEL ANIBAL PEREIRA, nº null **CEP:** 88.307-070  
**Cidade:** Itajaí **Estado:** SC  
**Bairro:** DOM BOSCO  
**Fone Res.:** Não Informado **Fone Cel.:** Não Informado  
**E-mail:** Não Informado  
**Responsável:**  
**E-mail:** **Fone Cel.:**  
**Assunto:** 12 - LICITAÇÕES E CONTRATOS  
**Subassunto:** 922 - ESCLARECIMENTOS  
**Data/Hora Abertura:** 02/10/2024 14:33  
**Previsão:** 17/10/2024  
**Finalidade:** Processo Interno

Obs.: Documentos entregues pelo requerente na abertura grafados com (X)

Entregue	Documento
----------	-----------

### Observação:

Solicitação de Esclarecimentos referentes ao PE 41/2024 - Gold Service

**ATENÇÃO:** A responsabilidade pelo acompanhamento do processo e por manter as informações cadastrais atualizadas é do próprio requerente. Para consultar seu protocolo, acesse o Portal do Cidadão pelo site: [itapoa.atende.net](http://itapoa.atende.net) - No menu, escolha AUTOATENDIMENTO - SERVIÇOS DESTAQUE - CONSULTA DE PROCESSO DIGITAL, informando o número/ano e o cód. verificador.

GOLD SERVICE VIGILANCIA E SEGURANCA  
LTDA

Requerente

CASSIO MURILO CAETANO PEREIRA

Funcionário(a)

Recebido

ESTE DOCUMENTO FOTOFIXADO EM 02/10/2024 14:33 - 03:00 - 03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://ic.atende.net/pe666d84054a409>



**Re: Pedido de Esclarecimentos - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90041/2024 (Vigilância) - Itapoá**

**De** Licitações Gold Service <licitacoes@goldserviceac.com.br>  
**Para** Licitações e Contratos <licitacoes@itapoa.sc.gov.br>  
**Data** 2024-10-02 12:21

Prezados, boa tarde!

Solicitamos esclarecimentos sobre os seguintes pontos do edital:

- **Qual iss do serviço no município;**
- **Qual o valor do vale transporte?**

**Favor acusar recebimento.**

Atenciosamente,  
Pedro Albuquerque  
Licitações e Contratos  
(68) 99228-4567 e 3223-3474

Em qua., 2 de out. de 2024 às 09:54, Licitações Gold Service <[licitacoes@goldserviceac.com.br](mailto:licitacoes@goldserviceac.com.br)> escreveu:

Prezados, boa tarde!

Solicitamos esclarecimentos sobre os seguintes pontos do edital:

- **Interrupção dos serviços:** Considerando que se trata de unidades escolares, solicitamos informações sobre uma eventual interrupção dos serviços durante o período de férias escolares e em outras ocasiões específicas, como eventos institucionais.
- **Materiais a serem utilizados:** Solicitamos informações detalhadas sobre os materiais e equipamentos que deverão ser usados durante a prestação dos serviços de vigilância.
- **Empresa atualmente contratada:** Gostaríamos de saber se há alguma empresa atualmente responsável pela prestação dos serviços de vigilância. Em caso afirmativo, solicitamos que seja informado à empresa contratada, a fim de compreendermos a situação vigente e os eventuais desafios a serem considerados na continuidade dos serviços.
- **Intervalo intrajornada:** O edital estabelece que deve haver um vigilante por posto, com jornada de 9 horas diárias. Nesse contexto, gostaria de saber se o intervalo para descanso será efetivamente usufruído pelos vigilantes ou se houver indenização referente a esse período. Caso o intervalo não seja concedido, questionamos a possibilidade de alocação de um vigilante adicional para cobrir esse território, em conformidade com as normas trabalhistas vigentes e os requisitos de segurança operacional.
- **Jornada:** Solicitamos esclarecimentos sobre a jornada exata de trabalho, visto que o edital apenas especifica 9 horas diárias, de segunda a sexta-feira, sem mencionar o horário específico de início e término das atividades.
- **Quantidade de postos de vigilância:** Observamos uma inconsistência nas informações fornecidas sobre a quantidade de postos de vigilância. O edital menciona a necessidade de 18 postos, entretanto, o item 4 do Termo de Referência (TR) indica apenas 17 endereços, e o item 6.4 do Estudo Técnico Preliminar (ETP) informa que serão 16 postos. Solicitamos o devido esclarecimento sobre a quantidade correta de postos, de forma a garantir a correta alocação de recursos.

- **Incidência previdenciária sobre intrajornada:** Caso seja possível o pagamento indenizatório da intrajornada, gostaríamos de verificar se deverá prever os encargos previdenciários sobre tal rubrica, uma vez que em 7 de junho de 2023, a Receita Federal emitiu a Solução de Consulta COSIT nº 108, alterando sua interpretação do parágrafo 4º do artigo 71 da CLT, que trata do pagamento da intrajornada como uma compensação de natureza indenizatória. (em anexo). Ou seja, a Receita Federal concluiu que, caso haja o pagamento da jornada intrajornada, este deverá sofrer incidências previdenciárias.

**Favor acusar recebimento.**

Atenciosamente,  
Pedro Albuquerque  
Licitações e Contratos  
(68) 99228-4567 e 3223-3474